REQUERIMENTO Nº 070/2020
Data: 09 de março de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a instalação de um superposte junto ao viaduto da BR-163, localizado na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon e que permite acesso aos municípios de Nova Santa Rosa e Mercedes, mais precisamente em local situado em frente ao Posto Lagartixa.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Curitiba, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a instalação de mais um superposte junto ao viaduto da BR-163, localizado na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon e que permite acesso aos municípios de Nova Santa Rosa e Mercedes.

Inicialmente, cumpre ressaltar que referido viaduto registra grande fluxo de veículos e caminhões, e conta atualmente apenas com um superposte, localizado no centro da rotatória que dá acesso para a cidade rondonense. E o pedido é justamente para que seja instalado mais um equipamento de iluminação, desta feita do centro da outra rotatória, localizada bem em frente ao Posto Lagartixa.

Conforme verificado in loco, a falta de iluminação neste local tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade rondonense, inclusive facilitando a atuação de marginais, como o ocorrido há poucos dias, com o assalto praticado no referido posto de combustível.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao nobre superintendente, permitindo assim o atendimento deste pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de março de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário